



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DATA DE NASCIMENTO:
08/02/1974

NÚMERO ÚNICO
1645463470

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Isaias Rodrigues de Verneque

CPF/CNPJ:

187.268.278-24

ENDEREÇO:

BRO PINHALZINHO Nº 0 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(15) 998109004

TELEFONE P/CONTATO 1:

(15) 9996723447

TELEFONE P/CONTATO 2:

(15) 9996136552

E-MAIL:

isaiasverneque31@gmail.com

CIDADE:

Apiaí

UF:

SP

CEP:

18320-000

BANCO:

Banco do Brasil

Nº AGÊNCIA:

3637 4

FAVORECIDO:

Isaias Rodrigues de Verneque

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

35979 2

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

187.268.278-24

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ISAIAS RODRIGUES DE VERNEQUE

MARCA:

Mercedes-Benz/1 1620

CHASSI:

9BM695014VB122271

PLACA:

AHF8E59

VALOR POR EXTENSO:

Oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais

MODELO:

Mercedes-Benz L-1620 2p _diesel_

RENAVAN:

681041846

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

1997/1997

VALOR:

R\$ 88.254,00

CÓDIGO FIPE:

509083-0

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta mil reais

MODELO:

CARROCERIA

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 60.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

Apiaí, 22 de

Fevereiro

de

2022

Isaias Rodrigues de Verneque

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTONISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 148.254,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 563,76

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Não

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Apiaí, 22 de Fevereiro de 2022

Genos Rodrigues de Lima

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.568.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAUAMINGA
TEL: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo
Isaías Rodrigues de Vermeque

Código Único
1645463470

Endereço
BRO PINHALZINHO

Nº
0

Barro

CPF/CNPJ
187.268.278-24

RG

Email
isaiasvermeque31@gmail.com

Telefone
(15) 998109004 - (15) 2147483647 - (15) 2147483647

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

CLIENTE

Fabricante
Mercedes-Benz/ 1620

Placa
AHF8E59

Marca/Modelo
Mercedes-Benz L-1620 2p diesel

Referente
681041846

Nº Chassi
9BM695014VB122271

Cor
Branca

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão
R\$ 1.518,00

Valor da Mensalidade
R\$ 563,76

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones (44) 99156-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMACOES FINANCEIRAS acima.

Apiaí 22 de Fevereiro de 2022

Isaías Rodrigues de Vermeque
Assinatura Cliente

Consulto / Representante



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NÚMERO ÚNICO
1645463470

Nome/Razão Social:

Isaías Rodrigues de Verneque

CPF/CNPJ:

187.268.278-24

Placa:

AHF8E59

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Apiáí 22 de Fevereiro de 2022

Isaías Rodrigues de Verneque
ASSOCIADO

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social

Isaias Rodrigues de Verneque

Veículo

Mercedes-Benz/ 1620 Mercedes-Benz L-1620 2p _diesel_

Data

22/02/2022

NÚMERO ÚNICO

1645463470

Placa

AHF8E59

KM

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	F

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
			
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
		
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK
A	A	A
GRADE	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	FAROL ESQ	
OK	OK	
A	A	

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
	
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

BANCO ESQ

OK

A

Observações diversas:

[Handwritten signature]

Isaias Rodrigues de Verneque
 ASSINATURA (CLIENTE)

[Handwritten signature]
 ASSINATURA (VISTORIADOR)



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - DL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3040 8132/3600 291 22 57 - CNPJ: 36.527.385/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Guilherme Rodrigues de Oliveira

ASSOCIADO

Apiaí, 22 de Fevereiro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Isaias Rodrigues de Verneque

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 187.268.278-24

com endereço na Rua/Avenida BRO PINHALZINHO 0

nº 0, Cidade/UF Apiaí - SP, CEP: 18320-000

doravante denominado (a) simplesmente

Isaias Rodrigues de Verneque

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 02 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Isaias Rodrigues de Verneque

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Apiaí, 22 de Fevereiro de 20 22.

Isaias Rodrigues de Verneque

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Isaias Rodrigues de Verneque		Nascimento: 08/02/1974				
Nome Fantasia:		Celular: (15) 998109004				
CPF/CNPJ: 187.268.278-2	RG/IE:	Telefone:				
CNH: 4	Categoria:	Validade:				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: BRO PINHALZINHO		Bairro:				
Número: 0	CEP: 18320-000	Cidade/UF: Apiaí/SP				
E-mail: isaiasverneque31@gmail.com		Complemento:				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AHF8E59	681041846	9BM695014VB12227 1	Mercedes-Benz/1620	Mercedes-Benz L-1620 2p _diesel_	Branca	1997/1997

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Isaias Rodrigues de Verneque

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO		DESMONTE VIRTUAL		DESMONTE FÍSICO A PARTIR		DESMONTE VIRTUAL A	
		ATÉ 23 MESES		ATÉ 23 MESES		DE 24 MESES		PARTIR DE 24 MESES	
RF	R\$ 115,00	R\$	191,00	R\$	220,00	R\$	75,00	R\$	99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$	212,00	R\$	312,00	R\$	85,00	R\$	150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$	366,00	R\$	466,00	R\$	150,00	R\$	250,00
LOG MAX	R\$ 265,00	R\$	466,00	R\$	611,00	R\$	158,00	R\$	328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Apiaí, 22 de Fevereiro de 2022

Isaías Rodrigo de Souza

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)